



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2612/GR/UFFS/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e
- b) o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAURA SPANIOL MARTINELLI, Siape nº 2126084, Técnico Administrativo em Educação, lotada no *Campus* Passo Fundo, como membro suplente, da Comissão de Ética da UFFS, com mandato originário de 12/2022 a 12/2025.

Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFFS/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1640/GR/UFFS/2021, de 5 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício